



Município de Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 139/2022 - TOMADA DE PREÇOS 014/2022

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 27 dias do mês setembro de 2022, às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder o julgamento final da habilitação oferecidas à licitação modalidade Tomada de Preços nº 014/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA DE ACESSO AO ROTEIRO TURÍSTICO DO BAIRRO DO LAGEADO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. O edital foi publicado através dos meios de imprensa oficial do Estado – D.O.E. e jornal de grande circulação na região. Apresentaram os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, as empresas **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI ME**, sem representante, **ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, representada pela Sra. **CLAUDIA ALINI PEREIRA DE CARLI BENTO**, portadora da cédula de identidade nº 45.318.460-1 e CPF nº 362.039.438-51, **W.A. MONTEIRO ENGENHARIA** representada pelo Sr. **WALLACE ALAN MONTEIRO**, portador da cédula de identidade nº 40.460.844-9 e CPF nº 434.334.508-46, **E. NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA**, representado pelo Sr. Charles Gregório Macedo, portador da cédula de identidade nº 44.797.795-7, CPF nº 353.755.108-80, **SANORTE SANEAMENTO E LOCAÇÕES EIRELI**, representado pelo Sr. Max João Batista dos Santos, portador da cédula de identidade nº 41.450.204-8, CPF nº 341.526.408-47. Iniciada a fase de julgamento da Sessão Pública, passou-se os invólucros para os presentes que rubricaram os envelopes. Passou-se para a abertura do envelope de habilitação para conferência da documentação. Somente a empresa **ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, não está apresentou Declaração de enquadramento como ME/EPP e as demais empresas apresentação declaração. Após análise das documentações pelos presentes foram observados os seguintes apontamentos, aqui registrados: A empresa **SANORTE SANEAMENTO E LOCAÇÕES EIRELI** não apresentou na documentação de habilitação os documentos exigidos nos itens 9.1.4, 9.1.5 em relação ao Prova de Aptidão Operacional e Profissional. No item 9.1.7 a empresa apresentou a Apólice de garantia de proposta com valor inferior ao exigido no item 9.1.7, o valor exigido é de R\$ R\$ 11.126,64 (onze mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) e foi apresentado valor de R\$ 2.853,67 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sete centavos). Diante da falta da documentação a empresa será inabilitada. A empresa apresentou também as declarações e atestado de visita técnica do item 9.1.6, diversa do presente edital. Pela análise da presidente da Comissão de Licitação, as demais empresas apresentaram corretamente a documentação e será habilitada. Comunicados da decisão, abriu oportunidade para os representantes se manifestarem sobre a documentação das empresas, houve alguns questionamentos que foram sanadas no ato da Sessão. Diante da inabilitação da empresa **SANORTE SANEAMENTO E LOCAÇÕES EIRELI** a sessão pública será suspensa para eventuais recursos. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei nº 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

Santo Antônio do Pinhal, 27 de setembro de 2022.

Comissão:

VITORIA MARIANA DE SOUZA ROSA

APARECIDA RAQUEL BONFIM

MARIA EDUARDA PEREIRA

CAMILA FATIMA DA CHAGAS DIAS DA COSTA

Representantes

SANORTE SANEAMENTO E LOCAÇÕES EIRELI
Max João Batista dos Santos

W.A. MONTEIRO ENGENHARIA
Wallace Alan Monteiro

E. NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA
Charles Gregório Macedo

ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
Claudia Alini Pereira de Carli Bento

Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 52 – Centro - Santo Antônio do Pinhal – SP CEP 12450-000
Tel./Fax (12) 3666-1122 / 3666-1918 - E-mail licitação@pmsap.sp.gov.br